



Respeito, Diálogo e Trabalho

**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga**  
Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

**MEMO nº 368 /2017**

**Itupiranga-PA, 18 de Dezembro de 2017**

Ao Exmo. Senhor **JOSÉ MILESI**

M.D. Prefeito Municipal

NESTA

Ref.: Sugestão de Contratação. Inexigibilidade. Serviços Técnicos Profissionais. Elaboração de Peça de Planejamento (Lei de Diretrizes orçamentárias e Orçamento). Prestação de Contas junto aos órgãos competentes. Balanço Geral 2018. Possibilidade. Justificativa do Preço: mesmo dispêndio do exercício corrente e pesquisas de mercado.

Exmo. Senhor Prefeito,

A multiplicidade de obrigações e as exigências legais de prestação de contas, cumprimento de prazos, tanto na execução de serviços de prestação de contas (financeira e patrimonial), quanto na elaboração de peças de planejamento (LDO e LOA), e, Balanço Geral, demandam extrema qualificação e imputa responsabilidades aos gestores caso ocorram erros técnicos. Por outro lado, a constante mutação dos procedimentos operacionais dos órgãos fiscalizadores obrigam permanente atualização técnica. Nesse sentido, a contratação também objetiva a multiplicar esse conhecimento para os componentes da administração pública municipal.

Apresento a V. Ex<sup>a</sup>., a título de sugestão, a contratação da empresa RODRIGO RAMOS LOBO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.698.392/0001-84, no valor de R\$ 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis

*Ramos*